



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

DECRETO Nº 1.023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Abre de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) no orçamento vigente e indica recursos.”

O Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.594/2016.

DECRETA

Art. 1º - Abre adicional de Crédito suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) nos seguintes créditos orçamentários:

601 – 44.90.52.00 – SEC. SAÚDE R\$ 220.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a despesa acima prevista a redução das seguintes dotações orçamentárias:

114 – 34.49.05.10.00 – obras e instalações/equipamento mat. R\$ 220.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação .

Portão, Gabinete do Executivo Municipal, em 06 de novembro de 2017.

JOSÉ RENATO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal


PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHÄLER
Secretária Municipal de Administração e Governo

Registrada no Livro nº 37 e Publicada
no dia 06/11/2017 no painel desta Prefeitura.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.